



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 193/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 19 de outubro de 2016

Publicação: quinta-feira, 20 de outubro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Brasília-DF

Atividade: Participar da 2ª Reunião Preparatória para o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 17 e 18 de outubro de 2016, evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Período de afastamento: 17/10/16 a 19/10/16

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Extrato do Contrato 13/2016, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa DOCE BÊNÇÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA –EPP. - CNPJ: 04.642.052/0001-12

Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios diversos. Lote 1 Pregão Presencial nº 07/2016.

Valor total anual estimado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-339030-08.10.1.

Vigência: 07/10/2016 a 07/10/2017.

Assinatura: Belo Horizonte, 07 de outubro de 2016.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha

- Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG -

Deferindo:

- a continuidade da redução da jornada de trabalho da servidora **Cristhianne Maria Rodrigues Guimarães**, Técnica de Apoio Judicial de Entrância Especial, matrícula JME 0114-7, para 20 (vinte) horas semanais, com base no Laudo Pericial nº 037/2016 - TJMG, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com o § 2º do art. 4º do Decreto nº 27.471/1987, a partir da data de publicação do deferimento.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

3º TRIMESTRE DE 2016

Categoria	JULHO	Qtde	AGOSTO	Qtde	SETEMBRO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	803.964,35	13	476.245,94	13	409.209,50	13	1.689.419,79	13
Pensionistas	194.539,18	10	158.055,61	7	157.542,49	7	510.137,28	8
Inativos	932.580,00	23	649.224,09	23	649.185,18	23	2.230.989,27	23
Recrutamento Amplo	293.635,38	31	199.978,42	31	199.978,42	31	693.592,22	31
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	1.339.639,81	86	901.662,58	85	905.703,56	85	3.147.005,95	85
Outros	178.358,92	39	145.723,86	38	145.075,54	38	469.158,32	38
SUB-TOTAL	3.742.717,64	202	2.530.890,50	197	2.466.694,69	197	8.740.302,83	198
Encargos	320.429,05	-	321.094,55	-	322.273,47	-	963.797,07	
TOTAL	4.063.146,69	202	2.851.985,05	197	2.788.968,16	197	9.704.099,90	198

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 3º trimestre do exercício de 2016.

ANGELO DE MAGALHÃES ROQUE
DIRETOR-EXECUTIVO DE FINANÇAS

ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS
AUDITORA INTERNA

FREDERICO BRAGA VIANA
SECRETÁRIO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

JUIZ FERNANDO A. N. GALVÃO DA ROCHA
PRESIDENTE

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 08/2016

Pregão Presencial nº 08/2016

Tipo Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de pesquisa de preços, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres, bem como o serviço de reserva de hotel para viagens de magistrados, servidores, colaboradores eventuais e/ou palestrantes a serviço da Justiça Militar/MG, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I), bem como deste edital e de seus anexos.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às **10 (dez) horas** do dia **03/11/2016** (quinta-feira).

Local: Rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - Térreo, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09h00 às 18h00. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566 (ramal 404/466).

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016.

Luiz Gustavo Cyrino Viana
Gerente Administrativo
JME 0376-0

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006296-97.2012.9.13.0001

Recorrentes: Euzébio Pessi

Fábio de Oliveira Silva

Advogado(a/s): Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outro(a/s)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contraminuta nos Agravos em Recurso Especial e Extraordinário interpostos por Euzébio Pessi e Fábio de Oliveira Silva.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001185-58.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Thiago Rocha Pereira

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Avila (OAB/MG 084861)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pela preliminar levantada pela defesa e, no mérito, também por unanimidade, em negar provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença recorrida.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO

Processo n. 0001352-18.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Marcelo dos Santos Prado

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em reexame necessário, em manter, a sentença de primeiro grau de jurisdição, restando prejudicada a análise do recurso voluntário.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

26205DF => 6; 64576MG => 11; 65420MG => 3; 77819MG => 1; 80955MG => 11; 84861MG => 3; 88642MG => 2; 91153MG => 11; 96346MG => 11; 100003MG => 8; 103774MG => 11; 106073MG => 1, 9, 10; 106114MG => 1, 9, 10; 106799MG => 2; 112330MG => 12; 118477MG => 11; 123415MG => 11; 123799MG => 7; 124631MG => 1, 7, 9, 10; 149547MG => 4; 155388MG => 6; 156085MG => 5; 157818MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000396-94.2016.9.13.0001

Acusado: Alair Nunes de Andrade => Vista à defesa do ofício acostado às fls. 65 e 66. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0001135-04.2015.9.13.0001

Réu: Fernando Oliveira de Almeida => Expedidas Cartas Precatórias Inquiritórias para Comarcas de Itabira e Timóteo/MG. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

3 - 0002884-90.2014.9.13.0001

Réu: Jaime Damasio de Souza => Audiência de Interrogatório do denunciado CB PM SIDNEY EURIPEDES DA SILVA, redesignada para o dia 17/11/2016, às 16:00 horas. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000116-23.2016.9.13.0002

Réu: Fabricio Goncalves Souza => Expedidas carta precatória para a Comarca de Bocaiuva/MG para inquirição de duas testemunhas arroladas pela Defesa - prazo: 60 dias e expedida carta precatória para a Comarca de Montes Claros/MG para inquirição de uma testemunha arrolada pelo MP - prazo: 30 dias. Adv.: Evaldo Melgaco de Oliveira.

Réu: Rubens Carvalho Souza => Expedidas carta precatória para a Comarca de Bocaiuva/MG para inquirição de duas testemunhas arroladas pela Defesa - prazo: 60 dias e expedida carta precatória para a Comarca de Montes Claros/MG para inquirição de uma testemunha arrolada pelo MP - prazo: 30 dias. Adv.: Evaldo Melgaco de Oliveira.

5 - 0000438-43.2016.9.13.0002

Réu: Laerte Araujo da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 08/11/2016, às 14:45 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

6 - 0001186-75.2016.9.13.0002

Réu: Oziel Felicio dos Santos => Fica a Defesa intimada do inteiro teor do despacho, a seguir transcrito: "Providencie a Secretaria a intimação do reeducando por meio de seu procurador para que no prazo de 10 dias providencie o que foi requerido pelo MP, às fls. 151 verso dos autos, sob pena de preclusão." A Cota do MP se encontra em anexo. Adv.: Alexandra Elias Ferreira, Douglas Lacerda Lucas.

7 - 0001338-26.2016.9.13.0002

Réu: Anderson Caetano Gomes da Rocha => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 22/11/2016, às 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

Réu: Jose Renato Bazelenitz Pinheiro => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 22/11/2016, às 13:45 horas. Adv.: Thiago Francisco Lima.

8 - 0002028-89.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Carlos Magno dos Santos => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Francisco Soares Ferreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000234-93.2016.9.13.0003

Réu: Baltazar de Souza Freitas => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Baltazar de Souza Freitas pelo cumprimento das condições da transação penal com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0000294-66.2016.9.13.0003

Réu: Ricardo Henrique de Sousa Silva => Vista à defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de São Gotardo/MG, fls. 203 e seguintes bem como para fins do art. 428, do CPPM para apresentação de alegações por escrito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Adir Garcia Fontoura => Vista à Defesa acerca da anulação da decisão de fls. 1933, bem como para que se manifeste acerca da eventual necessidade de remessa dos pedidos de prescrição ao STJ. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Jonas Simioni Matos => Vista à Defesa acerca da anulação da decisão de fls. 1933, bem como para que se manifeste acerca da eventual necessidade de remessa dos pedidos de prescrição ao STJ. Adv.: Adriana Victor de Carvalho, Guilherme Coelho Colen, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

Réu: Lucio Alves Franklin Junior => Vista à Defesa acerca da anulação da decisão de fls. 1933, bem como para que se manifeste acerca da eventual necessidade de remessa dos pedidos de prescrição ao STJ. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Rene Mauricio Muniz => Vista à Defesa acerca da anulação da decisão de fls. 1933, bem como para que se manifeste acerca da eventual necessidade de remessa dos pedidos de prescrição ao STJ. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

12 - 0001041-16.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Wanderley Ferreira de Oliveira, Vítima: Ederson da Cruz Pereira => Vista à Defesa da Vítima do despacho de fls. 164. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.